



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 419/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/2014.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a denominação do Centro Educacional Integrado (CEU) Sapopemba para CEU Maria Doralina de Souza Mancini (localizado na Rua Manuel Quirino de Mattos s/nº - CEP 03969 - 000 - Jardim Sapopemba - SP).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, a fim de utilizar a denominação correta do próprio, preservando a denominação já existente desde 2008, com a referencia geográfica que não pode ser suprimida, conforme informações apontadas pelo Executivo.

De acordo com a autora, este Projeto de Lei é uma homenagem a Sra. Maria Doralina de Souza Mancini, que se empenhou na formação de grupos de pessoas com objetivo e vocação comuns, participando de debates sobre a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e se destacando na dedicação de seu tempo na recuperação e ressocialização de jovens em situação de vulnerabilidade. Desde adolescente frequentou espaços de transformação social na Pastoral da Fé, no CEDECA Sapopemba, no Bom Parto, no Movimento pela Saúde, no Movimento Negro, no Conselho Tutelar e outros, sempre ativa, buscando transformar dificuldades em inspiração para suas lutas e contribuindo para alterar os rumos de vida da comunidade.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e manifestamo-nos favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.